



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 06 DE JULHO 2023**

Dispõe sobre a Comissão Especial Mista para análise e acompanhamento da implantação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Mista para análise e acompanhamento da implantação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA.

Art. 2º A Comissão será composta por 07 (sete) membros, sendo 05 (cinco) nomeados pelo Poder Executivo Municipal dentre os agentes do Poder Público e a Sociedade Civil e 02 (dois) membros nomeados pelo Poder Legislativo Municipal dentre os vereadores.

§1º O Presidente da Comissão será nomeado pelo Poder Executivo Municipal.

§2º A Comissão deliberará pela maioria dos votos de seus membros incumbindo ao Presidente votar apenas para desempate (voto de qualidade).

Art. 3º Incumbe à Comissão coletar e reunir opiniões e manifestações técnicas destinadas a subsidiar a tomada de decisões acerca das autorizações necessárias à implantação da PCH LUCIA CHEROBIM.

Art. 4º A Comissão Permanecerá composta até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada sua permanência se assim se mostrar imprescindível ao completo atendimento de suas atribuições.

Porto Amazonas Paraná, 06 de julho de 2023

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leônidas Vinicius Schuhli
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL